



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, a, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

Em razão do valor e todo o exposto a seguir, solicito autorização para dispensa de licitação.

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO 12X10 METROS, TELÃO DE LED 6X3 METROS E 06 (SEIS) TENDAS 10X10 METROS PARA A FESTA DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, A SER REALIZADA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço total
1	26162	PALCO ESTRUTURADO 12M X 10M COM PASSARELA EM T PARA 3 DIAS. Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco profissional medindo 12 metros de largura por 10 metros de profundidade, estruturado em sistema modular metálico de alta resistência, obrigatoriamente em estrutura de treliça de alumínio modelos P50 e P30, com piso em madeira compensada antiderrapante, forrado e nivelado,	1	UN	21.000,00	21.000,00



		<p>com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e máxima de 1,50m em relação ao solo (ajustável conforme o terreno), atendendo normas técnicas de segurança.</p> <p>O palco deverá ser coberto por cobertura metálica com telamento em lona PVC tensionada, impermeável, com proteção contra intempéries (chuva e sol), sustentada por estrutura metálica galvanizada, garantindo a integridade de artistas, equipamentos e público.</p> <p>Deverá possuir passarela em formato 'T' para desfile, com extensão mínima de 6 metros de comprimento por 2 metros de largura, integrada à frente do palco principal, com as mesmas características estruturais e de cobertura lateral quando necessário.</p> <p>Itens obrigatórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Escadas de acesso laterais com corrimão e degraus antiderrapantes.• Guarda-corpos e grades de segurança em todo o entorno do palco.• Fechamento lateral em lona preta, branca ou preta com trama, para acabamento estético e proteção.• Piso nivelado, firme, antiderrapante e de alta resistência.• A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo técnico de montagem e segurança do palco, devidamente			
--	--	--	--	--	--



		<p>assinados por profissional habilitado, como condição indispensável para a utilização da estrutura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Montagem e desmontagem sob responsabilidade da contratada, incluindo transporte, mão de obra especializada e equipamentos necessários.• Estrutura em conformidade com as normas de segurança da ABNT e Corpo de Bombeiros.				
2	26166	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS 10M X1 10M (06 UNIDADES) - PARA 3 DIAS</p> <p>Locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 06 (seis) tendas estruturadas de 10m x 10m cada (100m² por unidade), totalizando 600m² de área coberta, destinadas à praça de alimentação da festa municipal.</p> <p>Estrutura e Cobertura</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica tubular galvanizada, com encaixes reforçados, em perfeitas condições de uso, estável e resistente a intempéries.• Cobertura em lona PVC de alta gramatura, impermeável, anti-UV e autoextinguível (anti-chamas), tensionada e fixada de forma segura.• Altura mínima livre de 3,0m, permitindo circulação de pessoas, montagem de mesas, bancadas e barracas de venda de alimentos.• Fixação segura por meio de estacas metálicas, lastros de concreto ou bases adequadas ao terreno, atendendo às normas técnicas da ABNT e Corpo de Bombeiros.	UN	29.000,00	29.000,00	



		Serviços Inclusos <ul style="list-style-type: none">• Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem por equipe especializada.• Manutenção preventiva durante os 03 (três) dias do evento, com substituição imediata em caso de avaria.• Responsabilidade da contratada quanto à segurança, estabilidade e integridade das estruturas.• A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo técnico de montagem e segurança da tenda, devidamente assinados por profissional habilitado, como condição indispensável para a utilização da estrutura.					
3	26164	TELÃO DE LED 6M X 3M PARA 3 DIAS locação, montagem, operação e desmontagem de telão de LED com dimensões mínimas de 6m (largura) x 3m (altura), destinado à exibição de imagens, vídeos institucionais, transmissões ao vivo e material de apoio durante os 03 (três) dias da festa municipal. <ul style="list-style-type: none">• Painel de LED modular, em cores (RGB), com pitch máximo de 6mm (ou superior), garantindo alta definição de imagem, com brilho adequado para ambientes externos e internos.• Resolução mínima 1920x1080 pixels (Full HD), com taxa de atualização compatível para evitar distorções ou 'flicker' durante transmissões.	1	UN	11.000,00	11.000,00	



		<ul style="list-style-type: none">• Brilho ajustável acima de 5.000 nits, permitindo perfeita visualização mesmo sob luz solar direta.• Ângulo de visão mínimo de 140° horizontal e 120° vertical.• Estrutura metálica de sustentação, com travamento adequado e lastro de segurança, garantindo estabilidade e resistência a vento, conforme normas da ABNT.• Acabamento estético (lonas ou carpete na base), sem cabos expostos ao público.• Sistema completo com processadora de vídeo, cabos e conexões HDMI no palco.• Compatibilidade com múltiplos formatos de entrada (HDMI, DVI, VGA, USB, etc.).• Inclusão de técnico responsável durante os 03 dias de evento, para operação, ajustes e manutenção. <p>Serviços Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e operação por equipe especializada.• Testes prévios e ajustes antes de cada dia de evento.• Assistência técnica durante todo o período de funcionamento.				
TOTAL					61.000,00	

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco estruturado 12x10 metros com passarela



em "T", telão de LED 6x3 metros e 06 (seis) tendas 10x10 metros para a realização da Festa Comemorativa do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026, constitui medida indispensável para garantir a adequada execução da programação artística, cultural e institucional do evento, bem como a segurança, o conforto e a organização do público participante.

A referida contratação integra as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, voltadas ao fortalecimento das atividades culturais, turísticas e de lazer do Município, tratando-se de evento oficial do calendário municipal, de grande porte e ampla participação popular, que demanda infraestrutura física adequada, segura e compatível com padrões técnicos exigidos para eventos públicos realizados em espaço aberto.

A disponibilização de palco profissional devidamente estruturado é essencial para a realização das apresentações artísticas, discursos oficiais e demais atividades programadas, assegurando condições adequadas de segurança para artistas, equipes técnicas e autoridades. Da mesma forma, a instalação de telão de LED de alta definição mostra-se fundamental para a transmissão de imagens, vídeos institucionais, apoio visual às apresentações e melhor interação com o público, especialmente em eventos com grande concentração de pessoas. As tendas estruturadas, por sua vez, são indispensáveis para a organização da praça de alimentação e áreas de apoio, garantindo proteção contra intempéries, conforto ao público e atendimento às exigências sanitárias e de segurança.

A execução desses serviços exige estruturas metálicas específicas, materiais certificados, montagem técnica especializada, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apresentação de laudos técnicos de montagem e segurança, além de atendimento integral às normas da ABNT e às exigências do Corpo de Bombeiros. Tais requisitos demandam know-how técnico especializado e estrutura operacional própria, inexistentes no âmbito da Administração Municipal, o que justifica a contratação de empresa especializada no ramo.

Considerando a proximidade do evento, a necessidade de assegurar infraestrutura adequada e segura para a realização das atividades comemorativas, bem como o valor estimado da contratação, fixado em R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 44/2023, por enquadrar-se nos limites legais estabelecidos.

Dessa forma, a contratação revela-se adequada, necessária e proporcional, assegurando a execução regular da programação comemorativa, a segurança



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

das estruturas, dos artistas, dos trabalhadores envolvidos e do público presente, bem como o atendimento ao interesse público e o êxito das comemorações do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios da administração pública.

6 – DURAÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O contrato terá vigência limitada ao período necessário para a execução integral do objeto, compreendendo a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, operação assistida quando aplicável e desmontagem das estruturas, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e encerrando-se após a conclusão dos serviços e a completa desmobilização dos equipamentos e estruturas, não ultrapassando o período de realização dos eventos nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

Prazo de Execução:

A Contratada deverá disponibilizar, montar e instalar o palco estruturado 12x10 metros com passarela em “T”, o telão de LED 6x3 metros e as 06 (seis) tendas 10x10 metros, com antecedência mínima suficiente para permitir vistorias, testes técnicos, validação operacional e emissão dos respectivos laudos, conforme definido pela fiscalização do contrato e pela comissão organizadora do evento.

As estruturas deverão permanecer em perfeitas condições de uso e segurança durante todo o período do evento, abrangendo fases de montagem, ensaios, apresentações e demais atividades programadas. A desmontagem e retirada das estruturas deverão ocorrer imediatamente após o encerramento das atividades, em data e horário previamente acordados com o Município.

Local de Execução:

A execução do objeto ocorrerá no local designado para a realização da Festa Comemorativa do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, incluindo palco principal, área da praça de alimentação e demais espaços destinados à infraestrutura do evento, ou em outros pontos que venham a ser indicados pela Administração Municipal, desde que diretamente relacionados às atividades festivas.

Condições para Entrega e Execução:

A Contratada deverá executar os serviços em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Projeto Básico, observando, obrigatoriamente:



- fornecimento de palco profissional estruturado medindo 12m x 10m, com passarela em formato “T”, cobertura, piso antiderrapante, guarda-corpos, escadas de acesso e demais itens de segurança;
- fornecimento de 06 (seis) tendas estruturadas medindo 10m x 10m, com cobertura em lona PVC impermeável, fixação adequada e estabilidade conforme normas técnicas;
- fornecimento de telão de LED medindo 6m x 3m, com estrutura metálica de sustentação, equipamentos completos e técnico responsável durante o período de uso;
- transporte, carga, descarga, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas sob inteira responsabilidade da Contratada;
- disponibilização de equipe técnica especializada para montagem, acompanhamento e eventual manutenção corretiva;
- atendimento integral às normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis;
- apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e laudos técnicos de montagem e segurança, quando exigíveis, como condição para utilização das estruturas;
- garantia da estabilidade, integridade e segurança das estruturas durante todo o período do evento, com correção imediata de eventuais falhas, sem ônus adicional para a Administração.

O descumprimento dos prazos, das condições técnicas ou das obrigações estabelecidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor apresentar os seguintes documentos mínimos:

a) registro comercial no caso de firma individual;



- a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:



Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
05156	3.3.90.39.22.00-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	15.002.13.392.1301.2081	00842	E
05165	3.3.90.39.22.00-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	15.002.13.392.1301.2081	01072	E

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), definido com base em pesquisa de mercado previamente realizada, contemplando cotações junto a fornecedores do ramo de locação de estruturas para eventos, incluindo palco profissional, telão de LED e tendas, em consonância com as exigências técnicas do objeto e com as características da Festa Comemorativa do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026.

A pesquisa adotou como parâmetro o menor preço global, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, servindo o valor apurado como referência para a estimativa orçamentária do certame, sem prejuízo da qualidade, segurança e confiabilidade das estruturas a serem fornecidas.

Ressalta-se que a empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, com sede na Rua Iroi, Térreo, Bairro Graciosa, Paranavaí/PR, CEP 87.722-000, apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado e plenamente adequada às exigências técnicas e operacionais do objeto, demonstrando vantajosidade econômica para a Administração Municipal.

A proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico, abrangendo a locação, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de:

- palco estruturado medindo 12m x 10m, com passarela em “T”, cobertura, piso antiderrapante e dispositivos de segurança;
- 06 (seis) tendas estruturadas de 10m x 10m, destinadas à praça de alimentação e áreas de apoio;
- telão de LED medindo 6m x 3m, com estrutura metálica de sustentação, equipamentos completos e técnico responsável para operação durante todo o período do evento.

A empresa demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, comprometendo-se com a apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, laudos técnicos de montagem e segurança, bem como com o atendimento integral às normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis a eventos públicos.

A seleção da empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME fundamenta-se nos seguintes critérios objetivos:

- proposta compatível com os valores de mercado, assegurando economicidade e vantajosidade;
- atendimento integral às especificações técnicas definidas no Projeto Básico;
- compatibilidade da atividade econômica com o objeto da contratação;
- capacidade técnica, estrutural e operacional para atendimento do evento, conforme cronograma estabelecido;



- regularidade jurídica, fiscal e cadastral, devidamente verificada no processo administrativo.

Considerando que o valor total da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 44/2023, e que a contratação atende diretamente ao interesse público ao garantir infraestrutura física adequada, segura e compatível com eventos de grande porte, justifica-se a contratação direta da empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME.

A medida observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e boa gestão dos recursos públicos, assegurando a adequada execução da programação comemorativa do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, com segurança, organização e qualidade para o público, artistas e equipes envolvidas.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de contratar empresa especializada na locação de estruturas para eventos, compreendendo palco estruturado 12x10 metros com passarela em “T”, telão de LED 6x3 metros e 06 (seis) tendas 10x10 metros, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa Comemorativa do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026.

O levantamento de preços considerou pesquisa atualizada junto a fornecedores do ramo de estruturas e equipamentos para eventos, adotando-se como referência valores compatíveis com os praticados no mercado regional, observadas as características do evento, o porte das estruturas exigidas, as condições de segurança, bem como as exigências técnicas estabelecidas no Projeto Básico, em conformidade com as boas práticas de planejamento e gestão pública.

Adicionalmente, para o presente processo administrativo, foi realizada análise direta e criteriosa das propostas disponíveis, considerando fornecedores com atuação regional e experiência comprovada na locação, montagem e operação de estruturas para eventos públicos de grande porte, aptos a atender às exigências técnicas, operacionais e de segurança, especialmente em eventos realizados em ambiente externo.

A metodologia adotada permitiu identificar valores atualizados e compatíveis com o mercado, possibilitando análise comparativa que levou em consideração



não apenas o preço ofertado, mas também a capacidade técnica e operacional, a qualidade e robustez das estruturas, a apresentação de ART e laudos técnicos, a disponibilidade de equipe especializada e o atendimento às normas da ABNT e às exigências do Corpo de Bombeiros.

Na análise das propostas, foram considerados, entre outros, os seguintes critérios objetivos:

- valor apresentado, priorizando a proposta mais vantajosa ao erário;
- atendimento integral às especificações técnicas definidas no Projeto Básico;
- capacidade de fornecimento de equipe técnica especializada para montagem, acompanhamento e desmontagem das estruturas;
- condições de logística, instalação, manutenção e retirada, compatíveis com o cronograma do evento;
- experiência comprovada na execução de serviços similares em eventos públicos e culturais.

Após avaliação comparativa, verificou-se que a empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, com sede na Rua Iroi, Térreo, Bairro Graciosa, Paranavaí/PR, apresentou proposta compatível com os valores de mercado e plenamente adequada às exigências técnicas e operacionais do objeto, demonstrando vantajosidade econômica e técnica para a Administração Municipal.

A empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, atendendo integralmente às exigências relativas à segurança e estabilidade das estruturas, montagem técnica especializada, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apresentação de laudos técnicos de montagem e segurança, bem como ao cumprimento das normas da ABNT e das exigências do Corpo de Bombeiros.

Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME é a que melhor atende ao interesse público, observando simultaneamente os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, segurança e boa gestão dos recursos públicos, assegurando a adequada execução da programação festiva do 33º Aniversário do Município de Laranjal/PR, com qualidade, segurança e organização.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 285/2025.



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

LARANJAL-PR, 18 de dezembro de 2025.

Cleusa Aparecida Anttkiewcz

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.